



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA**

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponês, n.º 661 - Fone/Fax: (0xx14) 3285-1244

CEP: 17480-000 / Cabralia Paulista - SP

### **DECRETO Nº066/2008**

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABRALIA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais.

#### **DECRETA:**

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 5.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

|                                    |                      |    |
|------------------------------------|----------------------|----|
| Local: 010103                      | SECRETARIA DA CAMARA |    |
| Ficha: 335 - 01.032.0001.2003.0000 | MANUTENÇÃO           | DA |
| SECRETARIA DA CAMARA.....          | 5.000,00             |    |
| 3.3.90.30.00                       | MATERIAL DE CONSUMO  |    |

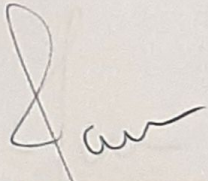
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

#### **Anulação:**

|                                    |                                    |    |
|------------------------------------|------------------------------------|----|
| Local: 010103                      | SECRETARIA DA CAMARA               |    |
| Ficha: 338 - 01.032.0001.2003.0000 | MANUTENÇÃO                         | DA |
| SECRETARIA DA CAMARA.....          | -5.000,00                          |    |
| 4.4.90.52.00                       | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE |    |

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cabralia Paulista, 09 de Setembro de 2008.

  
**JACINTHO ZANONI FILHO**  
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e afixado em lugar de costume